Quinta-feira, 31 de Outubro de 2002 I SÉRIE — Número 44

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.° 6/2002:

Elege membros suplentes da Comissão Permanente da Assembleia da República.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.° 6/2002

de 31 de Outubro

Havendo necessidade de preencher as vagas deixadas pelos deputados da Bancada Parlamentar da Frelimo, em virtude de terem renunciado a qualidade de membros suplentes da Comissão Permanente da Assembleia da República;

A Assembleia da República, ao abrigo do disposto no n.° 2 do artigo 43 do seu Regimento, aprovado pela Lei n.° 6/2001, de 30 de Abril, determina:

Artigo 1. São eleitos membros suplentes da Comissão Permanente da Assembleia da República os Senhores Deputados:

1. Manuel Jorge Tomé — Chefe da Bancada;
2. Margarida Adamugi Talapa — Vice-Chefe da Bancada;
3. Edgar Alfredo Cossa — Relator da Bancada;
4. Alberto Joaquim Chipande.
5. Eneas da Conceição Comiche.

Art. 2. A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 31 de Outubro de 2002.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Joaquim Mulémbwè*.

Preço — 828,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE